



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 187/2016.**

*Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.5.4.13071-0, de 04.05.2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da Lei Complementar nº 49/2010,

**RESOLVE:**


**Artigo 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI protocolada sob o nº 2016.5.4.13071-0 de 04.05.2016.

- 1º. Maria de Souza Pinto, Matrícula 47, RG 643910 SSP/MS;
- 2º. Hermenegildo Pereira Mendes, Matrícula 2485, RG 558273 SSP/MS;
- 3º. Robson Costa da Conceição, Matrícula 3198, RG 5459338 MB.

**Artigo 2º.** Autorizo a abertura do Processo Administrativo pretendido, determinando em prazo máximo de 90 (noventa) dias para a sua conclusão.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 16 de Junho de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal